

Proc. 1745/15
PLL 162/15

**APREGOADO PELA
MESA EM 16 JUN 2016**

Inclui artigo no PLL 162/15 Estabelecendo que o Wi-Fi Livre POA será disponibilizado nas escolas municipais, nas unidades de saúde e nos centros de comunidade.

01
EMENDA AO PLL 162/15

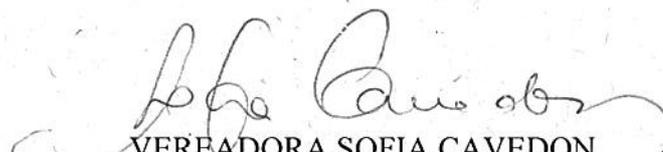
Inclui artigo, onde couber, no PLL 162/15

Art. o Wi-Fi Livre POA será disponibilizado nas escolas municipais, nas unidades de saúde e nos centros de comunidade.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O acesso a internet é cada vez mais uma questão de cidadania e de ter oportunidades de trabalho e estudo. A popularização dos dispositivos móveis (Smartphones, celulares e tablets) possibilitou as camadas populares o acesso à rede mundial de computadores. Entretanto, o maior gargalo para democratizar o acesso a rede é o alto custo e a baixa qualidade da conexão móvel, oferecida pelas operadoras privadas de telefonia.

A ampliação da oferta de banda larga móvel e gratuita contribuirá para aumentar as possibilidades de acesso à internet para a população da periferia. Os centros de comunidade, as unidades de saúde e as escolas municipais são locais públicos frequentados pela população e, portanto, espaços adequados para a disponibilização do WI-FI Livre, POA.


VEREADORA SOFIA CAVEDON
h172m PT